

RESOLUÇÃO DIREX Nº 90/2026

Aprova os cargos para a Saúde Indígena no âmbito do Programa Especial de Saúde - Rio Doce (PES-Rio Doce), nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2025, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, no uso das competências previstas nos incisos II e III, do art. 14, do Estatuto da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024 e alterado pela Resolução CDA nº 38, de 23 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2025, firmado entre o Ministério da Saúde e a AgSUS, cujo objeto é o apoio à gestão e execução do Programa Especial de Saúde - Rio Doce (PES-Rio Doce);

CONSIDERANDO o Anexo 8 Saúde, do Acordo Judicial homologado pelo Supremo Tribunal Federal; e

CONSIDERANDO a criação do NAAGE/PES-RD pela Resolução Direx nº 53/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cargos para atuação no âmbito da Saúde Indígena, destinados ao Programa Especial de Saúde Rio Doce (PES-Rio Doce), conforme estrutura prevista no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Aplica-se, no que couber, ao programa do PES-Rio Doce os cargos previstos na Resolução Direx 78/2026.

Art. 3º Fica instituída, para os médicos que atuarem no âmbito do PES-Rio Doce em localidades caracterizadas por condições especiais de localização e vulnerabilidade, a Gratificação de Localização e Vulnerabilidade, observados os critérios e valores constantes no Anexo Único desta resolução.

Art. 4º O quantitativo de cargos deverá respeitar a disponibilidade orçamentária prevista no Plano de Trabalho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGO	JORNADA	CBO	SALÁRIO
Educador Físico	30h/semanais	2241-20	R\$ 7.060,00
Fonoaudiólogo	30h/semanais	2238-10	R\$ 7.060,00
Motorista	40h/semanais	7823-05	R\$ 3.892,60
Gratificação de Localização e Vulnerabilidade*	Médico contratado para 20h ou 40h semanais		R\$ 3.000,00

*A Gratificação é percebida por empregados da tipologia Médico, conforme quadro previsto na Resolução DIREX nº 78/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 04/09/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741598** e o código CRC **5FDB1A7C**.

Referência: Processo nº AGSUS.003837/2026-58

SEI nº 0741598